



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO Nº 017 /GAB. 06/CMOPO/RO

EM 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Senhora Prefeita,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91 (Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência indicar **A URGENTE NECESSIDADE DE RECUPERAÇÃO DA RUA GUAPORÉ E A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA MESMA.**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a presente indicação se faz necessária devido à necessidade de garantir o direito de ir e vir com segurança dos moradores daquela localidade e bem assim das demais pessoas que por ali trafegam.

Diante do exposto e estando demonstradas as razões da presente indicação, esperamos as devidas intervenções por parte do Executivo Municipal para o fim de atender nossa população e de modo especial daqueles que mais necessitam.

Atenciosamente,


DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR DO PT

AO
EXCELENTÍSSIMA SENHORA.
JOSELITA ARAÚJO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

